



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/07/2026 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1339/2026

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.339-A, DE 2026

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões quinhentos e doze mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões quinhentos e doze mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2026.

Deputado ZÉ VITOR
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263734766200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres									266.512.000
	ATIVIDADES									
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182								230.000.000
2318 22BO 6507	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	06 182								230.000.000
	População beneficiada (unidade): 13.000 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	40	0	3000		50.000.000
			F	4-INV	2	40	0	3000		180.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2318 00XZ	Apoio Financeiro às Famílias Residentes nos Municípios da Zona da Mata (MG) em Decorrência de Eventos Climáticos (MP nº 1.338, de 6 de março de 2026)	06 182								36.512.000
2318 00XZ 6500	Apoio Financeiro às Famílias Residentes nos Municípios da Zona da Mata (MG) em Decorrência de Eventos Climáticos (MP nº 1.338, de 6 de março de 2026) - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	06 182								36.512.000
	Família assistida (unidade): 5.000 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000		36.512.000
TOTAL - FISCAL										266.512.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										266.512.000

